



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21313/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.632, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Taís Mallmann, CPF n.º 040.303.170-22, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 50º (quingagésimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de outubro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21357/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.633 de 26 de agosto de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Tiago Alexandre Berres, CPF n.º 025.846.910-27, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Estrela, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificado em 47º (quadragésimo sétimo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.028, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Fixa o valor da tarifa única para o transporte coletivo urbano por ônibus do Município de Teutônia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições, considerando os cálculos e a avaliação técnica do estudo tarifário, de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 4.962, de 16 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus de Teutônia fixado em R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 2.696, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-04/2021

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação das empresas abaixo, para revisão de veículos em garantia:

- EUROVALE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 09.327.318/0001-56, com sede na Rodovia BR 386, N.º 1703, sala 01, Bairro Alto do Parque, Lajeado/RS - veículo Doblo Essence JAI 6D84 - R\$ 1.499,34 e veículo veículo Doblo Essence JAI 6D89 - R\$ 1.499,34;
- SL VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 05.297.511/0003-00, com sede na Rodovia BR 386, Km 346, N.º 2200, Bairro Americano, na cidade de Lajeado/RS - veículo Ford Ka, placa JAJ 1I80 - R\$ 679,00;

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de novembro de 2021.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 031/2021, tendo como objeto aquisição de diversos equipamentos de informática e licenças, teve como vencedora a empresa CGK SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA no item 04; F.S. HELLWIG NACHTIGALL nos itens 03 e 10; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI no item 07; J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI no item 02; MICROSENS S.A. no item 01; MWV WEB SITE COM. DE PROD. ELETROELETRÔNICOS LTDA ME no item 06; OLICENTER SERV. TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA no item 08; PISONTEC COM. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI no item 05. Cancelado: 09. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132-04/2021**

O Município de Teutônia, em conformidade com os termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação em epígrafe, por relevante interesse público decorrente de fato superveniente. Objeto: fornecimento de 500 canetas marca texto personalizadas em alusão ao Dia do Professor. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia/RS, 10 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O Município de Teutônia, de conformidade com os termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial em epígrafe. Objeto: prestação de serviços de mão de obra mecânica, auto elétrica e ar-condicionado, para manutenção de equipamentos, máquinas pesadas, ônibus, micro-ônibus e veículos utilitários multimarcas do Município de Teutônia, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br

Teutônia, 11 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal